

Violações da ética

Josaphat Marinho

Movimentam-se grupos sociais pela revisão da ética, sobretudo na política. Já houve ato organizado em espaço do Congresso Nacional. A iniciativa é louvável, se considerada em sua exata dimensão, quer dizer, se não limitada à vida política e aos erros nela verificados. Ou melhor, o movimento será legítimo se destinado a corrigir os desvios de comportamento na sociedade em geral. Não se trata de atenuar abusos da atividade política, mas de ver e criticar o procedimento aéctico no conjunto dos segmentos profissionais. Assim se impõe examinar o problema porque a conduta reprovável não é privativa da política e dos políticos. É comum ao corpo social, que não se reedua pela discriminação artificial e hipócrita.

Na atividade pública, cumpre observar mesmo que se delineiam situações censuráveis diversas. Umhas provocadas por políticos militantes, ou profissionais, e até eminentes. Outras causadas por figuras originárias de diferentes tipos de ocupação, exercendo eventualmente função legislativa ou de governo. Quando Silveira Martins, no Império, investiu na Câmara contra o Ministério a que havia pertencido, Ruy Barbosa o contestou, fundamentalmente, por essa circunstância. Começou por salientar que o exercício do direito constitucional de interpelação “em

alguns podia ser até a expressão de escrúpulos patrióticos”. Um deputado havia, porém, acrescentado “a quem essa atitude era decididamente impossível”: justo o representante gaúcho. E o era porque, tendo guardado silêncio “na intimidade amiga da convivência ministerial”, não lhe cabia, fora do Gabinete, “a atitude gratuitamente agressiva a que se abalançou contra o governo”. O suporte ético, que faltou na Monarquia ao ministro demissionário, escasseia agora a titulares que apenas afastados já criticam a Administração. Nesses casos, nem a divergência legítima converte a fraqueza moral em prova de independência.

A discrepância correta não prescinde de postura elevada e educativa. São múltiplos os fatos que comprovam esta assertiva. Em 1937, Antunes Maciel Filho ocupava o cargo de diretor da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil. Com o aprofundamento da discordância entre o presidente Getúlio Vargas e o governador Flores da Cunha, do Rio Grande do Sul, pediu demissão. Desejava seguir o destino do “general” amigo, que era no caso “a parte fraca”. Para ser fiel ao amigo e líder, entretanto, não precisou de exprimir-se com descortesia ao chefe da Nação. Durante o regime ditatorial iniciado em 1964, o senador Milton Campos solicitou exoneração do Ministério da Justiça. Fê-lo com a sobriedade e a discrição de um polí-

tico de carreira, apesar de saber-se, notoriamente, que se despedia do poder porque atos desrespeitosos de direitos políticos sobreviriam, como sobrevieram. Deles não participou, e pelo recato na planície manifestou sua repulsa à violência.

Tais exemplos de retidão assumem relevo tanto maior, hoje, diante de certa tendência a perdoar e até estimular a delação e a traição. A ânsia de buscar uma verdade, e não a verdade, tolera e aconselha a deslealdade. Mesmo homens responsáveis, impelidos pela paixão, consentem na insídia. Misturam o interesse público no embrulho da falsidade, esquecidos de que a moralidade não pode emanar do ardil. Se as relações humanas se desdobram em sobresalto, a desconfiança supera a tranquilidade. E, onde a desconfiança vence a tranquilidade, não há convívio decente, nem duradouro e produtivo. A sociedade nacional, se requer trato revestido de decoro, não pode aperfeiçoar-se pela desenvoltura da denúncia que trai. Violar a ética é tanto o ato lesivo do patrimônio público quanto o que renega o dever de correção na vida privada. O conceito de honestidade é abrangente da existência em seu conjunto, no domínio público e no particular, ou não tem valor para a comunidade.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia